B/20.
GAP
DURB
DIMOT
SEMUT

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 15/2019 **PROPOSTA** Nº **45/2019/DURB/DIMOT/SEMUT**

Realizada em 14/08/19 DELIBERAÇÃO Nº 305/19

ASSUNTO: **PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICIPIO À SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE 2019.**

Considerando que:

1. De 16 a 22 de setembro, será celebrada mais uma vez a Semana Europeia da Mobilidade, tendo o Dia Europeu sem Carros lugar no dia 22, onde os cidadãos europeus são convidados a participar numa semana inteira dedicada à mobilidade sustentável, cujo objetivo é facilitar um debate alargado sobre a necessidade de mudanças de comportamentos em relação à mobilidade, especificamente no que se refere à utilização do automóvel particular.
2. Em 2019, realiza-se a **18ª edição da Semana Europeia da Mobilidade** (**SEM**) e a **20ª Edição do Dia Europeu sem Carros (DESC)**, cujo tema central é:

   Caminhar e pedalar em Segurança, com o slogan **"CAMINHA CONNOSCO"**

3. Os objetivos principais da iniciativa são:

   - Encorajar o desenvolvimento de comportamentos compatíveis com o desenvolvimento sustentável e, em particular, com a proteção da qualidade do ar, com a mitigação do aquecimento global e com a redução do ruído;
   - Consciencializar os cidadãos para os efeitos que a sua escolha de um modo de transporte, terão na qualidade do ambiente;
   - Proporcionar aos cidadãos oportunidades para se deslocarem a pé, utilizarem a bicicleta e os transportes públicos, em vez do automóvel privado e ainda, promover a intermodalidade;

- Proporcionar aos cidadãos uma oportunidade para redescobrirem a sua cidade ou vila, os seus habitantes e o seu património, num ambiente mais saudável e agradável.

4. A importância de nos mantermos ativos e com qualidade de vida, a promoção dos modos de transporte ativos, como andar a pé ou de bicicleta, assume uma grande relevância este ano, dado que uma mobilidade urbana assente em modos suaves são livres de emissões e contribuem fortemente para manter o nosso corpo e mente saudáveis.
5. Esta edição pretende evidenciar que caminhar e pedalar, em segurança, traz muitos benefícios, tanto à nossa saúde como ao ambiente e constitui uma forma inteligente de economizar dinheiro.
6. As cidades que promovem a caminhada e o uso da bicicleta como formas de mobilidade em vez do uso do automóvel particular, são cidades mais atraentes, têm menos congestionamento e apresentam uma maior qualidade de vida.

Propõe-se que o Município de Setúbal participe nesta iniciativa, tendo como proposta principal a adesão ao Dia Europeu sem Carros, nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 23.º, n.º 2, alíneas c), g), k) e n) da lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / ~~REJEITADA~~ por : — Votos Contra; — Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Mod.CMS.06

SEMANA**EUROPEIA**DA**MOBILIDADE**
16-22 SETEMBRO 2019

CARTA DE COMPROMISSO 2019

O(A) Presidente da Câmara Municipal de SETÚBAL, abaixo assinado, declara que este Município participa na SEMANA**EUROPEIA**DA**MOBILIDADE**, com início no dia 16 de setembro, segunda-feira, e a terminar no dia 22 de setembro de 2019, domingo, através de:

☐ Organização de uma semana de atividades, levando em consideração o tema "Caminhar e Pedalar em Segurança", com o slogan ***"Caminha Connosco!"***.

☐ Implementação de, pelo menos, uma nova medida de caráter permanente que contribua para a multimodalidade e para o uso e combinação de vários tipos de transporte que não o carro particular.
Como contributo especial para o tema transversal deste ano e, caso seja implementada mais do que uma medida, pelo menos uma deverá contemplar a reafetação permanente do espaço viário a favor da bicicleta, do peão ou do transporte coletivo.

☒ Organização de um dia sem carros, ou seja, encerrar ao tráfego motorizado uma (ou mais) zona(s), que deverá ser reservada a peões, ciclistas e transportes públicos, durante um dia (8 horas), preferencialmente no dia 22 de setembro.
Nota: As localidades que realizem apenas o Dia Europeu Sem Carros, deverão obrigatoriamente fazê-lo no dia 22.

Câmara Municipal de SETÚBAL

O(A) Presidente da Câmara .....

As autoridades locais que pretendam candidatar-se ao Prémio terão que participar na SEMANA**EUROPEIA**DA**MOBILIDADE** e assinar a Carta de Compromisso.

São consideradas as medidas permanentes ao longo de todo o ano 2019, bem como as implementadas após a última edição da campanha desde que, inauguradas ou promovidas, durante a SEMANA**EUROPEIA**DA**MOBILIDADE**.